

Pelotas, 29 de junho de 2020.

Ofício Circular nº 01/2020

Da: Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assunto: Tomada de Preços 01/2020

Prezados (as) Senhores (as),

Após análise dos documentos referentes à habilitação, encaminhados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 01/2020, e do parecer da Coordenadoria de Projetos e Obras, da reitoria, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Sul-Rio-grandense decide julgar habilitadas, no presente certame, as empresas:

ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

2. Em anexo, encaminhamos a Ata de Julgamento de Habilitação da Comissão Permanente de Licitações, assim como a documentação de habilitação de cada empresa participante;

3. O processo permanece com vista franqueada aos representantes legais das empresas, na forma da lei, na Coordenadoria de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

4. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93;

5. Rogamos, por fim, dada a exiguidade de prazo, a expressa confirmação do recebimento deste Ofício Circular, através de *e-mail*. Silenciando, será presumido como devidamente recebido, legível e em ordem, o presente expediente.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do e-mail: [cpl@ifsul.edu.br](mailto:cpl@ifsul.edu.br) .

Atenciosamente,

Simone Magali Marinho Jardim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Instituto Federal Sul-rio-grandense